



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.797.106/0001-84

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Decreto Municipal nº 002/2021 e Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **Contratação Emergencial de Empresa para o Fornecimento De 1.700 (Mil e Setecentos) Cestas Básicas higiene e limpeza, a serem distribuídas para Famílias de Baixa Renda do Município de Ponta de Pedras, que encontram-se em Condição de Vulnerabilidade Social, Com agravo em Virtude da Atual Situação Emergencial Causada pela Pandemia do Corona Vírus , através da Secretaria de Assistência Social, pelo Período De 90 (noventa) Dias, neste município. Fundamentada no Art. 4º da Lei 13.979/20 e suas alterações, e subsidiariamente no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, pelo valor total de R\$ 153.170,00 (cento e cinquenta e três mil, cento e setenta reais).**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr.(a). **JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SCHAKEN**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação dos devidos extratos.

Ponta de Pedras - PA, 01 de março de 2021.


REGINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal nº 002/2021